

**DRES. GABRIEL DE BEZENDE** — Escrivão: rua 16 de Novembro, 34, alda da Casa Marçal.

**DRES. CARLOS SAMPAIO, GILBERTO SAMPAIO e ALCIDES SAMPAIO**, advogados — Escritório: Capital, R. S. Bento, 93 (sob.). — Ribeirão Preto — R. Duque de Caxias, 115.

**DRES. BRAZ DE SOUZA ABRUDO e M. AURELIANO DE GUSMAO**, professores da Faculdade de Direito, Advogados: Rua João Brícola, 12 (Palacete Brícola), 1.º andar, sala 13. Tel. Central, 4870. Expediente das 2 às 4.

**DRES. WALLEMAR FERREIRA, WALDOMIRO DE ALMEIDA VELLOSO e THEOZILIO LEBES**, Rua Libero Baduró, 88, 2.º andar, salas 8 e 9. Tel. 5462. Cent.

**DRES. FRANCISCO MORATO, VICENTE HAY e CELESTINO LEMÉ** — Rua S. Bento, 65-A (sobrela). — Tel. Cent. 6580.

**DRES. FRANCISCO MENDES, SYLVIO MARGARIDO e PAULO SETUBAL**, advogados — Trazem especial-mente de questões bancárias e contabilidade comercial na capital, no interior e no Rio de Janeiro. Adiantam mediante convenio, o necessário para vendas. Fazem convenções com garan- tias. Escri. rua S. Bento, 64, sobrado, caixa de correio 208. Telefones: Cen- tral, 1153 (dr. F. Mendes) e 680 (dra. S. Margarido e P. Setubal). Residência do dr. Francisco Mendes: rua Albuquerque Lins, 102 — S. Paulo.

**DRES. FRANCISCO EUGENIO DO AMARAL e JOAO OCTAVIANO DE LIMA FERREIRA** — Rua Alvaras Pen- sado, 32. Tel. 2581. Cent.

**DRES. ERNESTO MAIETTA e ANTONIO FIGUEIREDO**, advogados. — Palacete Brícola, salas 4 e 5 — Rua da Rosalia.

**DRES. ALFREDO PUJOL, ERNE- STO PUJOL, BENEDITO GALVÃO e JUVENAL PENTEADO FILHO** — Rua Direita n. 7, 1.º andar, (Palacete Guinle), Tel. Cent. n. 41. Caixa postal, 253.

**OS DRES. VILLABOM, SAMPAIO VIANA e OSCAR DE CARVALHO** mudaram seu escritório para rua de S. Bento, 65-A — 1.º andar: tel. 801, Cent.

**DRES. ORLANDO DE ALMEIDA PRADO e LUIZ MUNIZ BARRETO**, rua de S. Bento, 22, 1.º andar, sala 7. Das 13 às 17 horas.

**DR. PLINIO BARBOSA** — Advoca- do — Rua S. Bento, 22 — Sala 3 — 3.º andar. — Tel. Cent. 1540.

**DR. OSORIO MARIO DOS SAN- TOS** — Rua 15 de Novembro n. 6, sala n. 15.

**DRES. JOAQUIM A. SAMPAIO VI- DAL e CHRISTIANO ALTEMEI- DA SILVA**, advogados — R. 15 de Novembro, 25, sobrela. — Tel. Cen- tral, 3958.

**DRES. AMERICO DE MOURA, J. RAMOS DE OLIVEIRA e LUIZ AUGUSTO FERREIRA**, Advogados — Trav. Comercio, 2. — Cent. 2532.

**DR. H. PINHO ARACHO** — Lar- go do Theodoro, 5 - 2.º andar. — Tele- phone 4130.

**DRES. JOSE PIEDADE e ALEN- CAR PIEDADE**, advogados — Escri- torio: r. Direita, 8-A, 1.º andar, sala n. 3, tel. Cen. 5329, caixa postal, 605.

**ADVOCADOS** — Drs. Joao Sam- paio e Prudente de Moraes Neto, r. 15 de Novembro, 26. Tel. cent. 5861.

**DRES. BENNATON PRADO e PAU- LO NOGUEIRA**, Advogados, R. S. Bento, 4. Tel. Cent. 223.

**DR. RADIH FAKHANY** — Traductor publico e interprete commercial ju- ramentado. — Tel. 3314. Cent. — Rua 25 de Marco, 107.

**ARCHITECTOS**  
Projetos, orçamentos, construcções, a desenho e a prazo. Juras de 10 clo. **ADRIARDO SOARES CAUDY**, rua de São Bento, 33, sobrado.

**DESENHISTA**  
Prof. A. Jordan. Riscos para borda- dos. R. do Arucho, 10. Tel. Cida- de, 6841.

**CORRETORES OFFICIAES**  
**ANTONIO QUIRINO** — Corretor offi- cial — Escritorio: Travessa do Com- mercio, Tel. 417 — S. Paulo.

**DR. OSCAR MORILHA** — Escrip- torio Leonidas Moreira (S. A.) — Rua Direita, 7, sobrela (Palac. Guinle).

**AVISOS COMMERCIAES**

**A' praça**  
Comunico a esta, ás praças de S. Paulo, Bauró, etc., que nesta data comprei o negocio de secção e molhados do sr. José Pinto da Silva, sito á rua Sote de Setembro nesta cidade, assumindo a inteira responsabi- lidade do activo e do passivo declarado na relação livre e sem entrega devidamente assigna- da pelo referido vendedor sr. José Pinto da Silva. Sendo ás praças comercial e publica- ção, aproveito o ensejo para re- gularidade da escripta, de pedir áquelles que se julgarem credores, a fizeza de se declararem escripta-me respectiva conta corrente.

Albuquerque Lins, 17 de Setem- bro de 1921. — RAUL BRAN- DÃO.  
Concorde: JOSE PINTO DA SILVA.

**A' praça**

Declarámos, nós abaixo assi- gnados, que nesta data compramos ao sr. Annibal de Carvalho, o seu deposito de artigos denari- dos, sito á rua General Osorio n. 1, 1.º andar, e a relação livre e sem embargo de quaisquer dividas ou compromissos, assumin- do o mesmo sr. Annibal de Car- valho, a responsabilidade do activo e do passivo da extinta firma. E para que ninguém alle- gue ignorancia fazemos esta de- claração.

Campinas, 30 de Setembro de 1921. — F. NOGUEIRA & CIA.  
Concorde: — ANNIBAL DE CARVALHO.

**A' praça**

Os abaixo assignados, socios da firma commercial, que nesta praça girava sob a razão social de Bunnuel & Irmão, declaram a esta e ás demais praças que nesta data dissolveram de common accordo a sociedade entre si existente, retirando-se o socio Felipe Bunnuel, livre e sem em- burço de qualquer onus.

O activo e passivo da ora ex- tinta firma ficarão a cargo do socio Lutfi Bunnuel, o qual continua com o estabelecimento commercial sob a sua firma in- dividual de Lutfi Bunnuel.

Ostendado, 15 de Setembro de 1921. — FELIPE BUNNUEL.  
Concorde: — LUTFI BUNNUEL.

**A' PRAÇA**

João Paulino Teixeira e Al- fredo Marques Bronze, unicos socios da firma J. Paulino e Bronze, communicam a esta e ás demais praças, que dissolvem essa sociedade, retirando-se o socio Alfredo Marques Bronze, exonerado de qualquer responsabilidade, e assumindo o socio João Paulino Teixeira, o activo e passivo daquella firma, conforme distracto archi- vado na M. M. Junta Commer- cial.

Rio de Janeiro 24 de Setem- bro de 1921.

**JOÃO PAULINO TEIXEIRA**  
**ALFREDO MARQUES BRONZE**

**A' PRAÇA**

JOAO PAULINO TEIXEIRA communicam a esta e ás demais praças, que em successão a J. PAULINO & BRONZE continua sob a firma individual J. PAU- LINO — com o mesmo nego- cio de Representações, á RUA DA CANDELARIA N.º 100 sob. esquina do Becco de Bragança. Caixa 158.

Rio, 24 de Setembro de 1921

**Ao commercio**

Tendo comprado do meu ex- socio sr. Antonio Blandi a parte que lhe cabia na sociedade que mantivemos por alguns an- nos, venho por esta avisar a to- dos com o que a firma Blandi & Serra mantinha rela- ções commerciaes, que continuo a explorar e mesmo ramo indus- trial, qual seja o enredo de be- neficencia café, arroz e cubá.

Esperando merecer a minha firma individual a honra e dis- tinção até aqui dispensadas daquella sociedade aviso a todos os antigos committentes e fre- quentes dos que espero tam- bém a mesma distincção, que estarei sempre ao dispor de todos que com sua confiança qui- zerem me honrar.

Bauró, 24 de Setembro de 1921. — JOSE MIGUEL SERPE

**DR. HEITOR JOBIM**

Dipl. Univers. Berlin.  
Clinica exclusiva de pelle, syphi- lls e vias urinarias.  
Cons.: — RUA SAO BENTO, 45.  
Das 15 ás 17 horas.

**PREVISORA RIO GRANDENSIS**  
Matriz: Rio de Janeiro, A. Rio Branco, 22-20 — Sucursal de S. Paulo, rua Alvaras Pen- tado, 29.

A Companhia de Seguros de vida, fogo e transportes (marítimos e terrestres) "Previsora Rio Grandensis" leva ao conhecimento de quem possa interessar, que tendo se retirado da mesma o sr. Claudio Moreira Meilo, que exercia o cargo de procura- dor, cessaram, a partir do dia 26 de Agosto, p. p., os poderes de que este ostentava, e achava investido, ficando nullo e sem nenhum valor o instrumento de procuração a elle outorgado e bem assim os substabelecimen- tos feitos pelo mesmo.

A DIRETORIA.

**Cirurgião dentista**

O dr. **QUINTELLA JUNIOR** previne á sua distincta cliente- la e aos seus amigos que na proxima semana estará em São Paulo, de volta de sua viagem.

**OS REGULAMENTOS SOBRE AS LEIS DE:**

**Fiscalização dos Bancos, Imposto de 2 o/o sobre jogos, Sello sanitario,**

**Imposto sobre a renda e Imposto de consumo**

**A ECLECTICA**

Unica representante official dos jornaes e revistas do país e do "Estado de S. Paulo".  
Matriz: Rua João Brícola, 12, 1.º andar — Caixa postal, 539 — Tel. Cent., 370.  
Filial: Rio de Janeiro, Avenida Rio Branco, 137, 1.º andar. — Horizontal: Rua Tupy, 64, esqui- na da av. Affonso Penna.

**A' PRAÇA**

Aos estabelecimentos banca- rios e ao commercio em geral, Manoel Fernandes, representa- do exclusivo em São Paulo das firmas Thomas Adams Ltd., Co- lumbia & Cia., e Ross & Bosal de Londres; Lion Winnen & Cia. de Alemanha e Leumann Boesch & Cia., da Suíça, com escripto- rio no largo da Sé n. 3, sala 15, 2.º andar, declara que não se entende com ellas, e depreciação da felleccia de uma pessoa de igual nome, passando áoravante a assignar Manoel Mendes Fernandes, para evitar duvidas futuras.

São Paulo, 22 de Setembro de 1921.  
**MANOEL MENDES FERNAN- DES.**

**PALENCIA DE SAMUEL FU- NARI**

Aviso aos credores  
Joaquim Marques, syndico da massa fallida de Samuel Funari de Guaxupé, communicam aos credores da mesma que, tendo sido prorogada a assembleia de credores para o dia 8 de Outubro de 1921, acham-se á disposi- ção dos mesmos credores, todos os dias uteis, das 12 ás 17 horas, no Hotel "Cobra", des- ta cidade, até o dia 27 de Setembro do corrente anno, em Guaxupé, 17 de Setembro de 1921.

**JOAQUIM MARQUES**, syndico.

**DR. OSWALDO PONTUGAL**

Molestia da pelle e syphilis — De volta de sua viagem de es- tudos á Europa e á America do Norte reabriu o seu consultorio medico. Applicações de radium, nove carbonicas, ar quente, cor- rentes galvanicas e de alta fre- quencia, etc., no tratamento das molestias da pelle. applica 914.

Attende exclusivamente a do- entes de especialidade. Consul- torio: rua de S. Bento 8, das 3 ás 5 horas. Residência telepho- ne, cidade, 1936.

**ESTRADA DE FERRO SOROCABANA**

Faço publico que durante o mes de Outubro proximo os fre- tos das tarifas movéis desta es- trada serão cobrados ao esca- mbio de 12 dinheiros por 18000, correspondente ao augmento de 24 o/o nas bases da tabella 4A (sa.) e de 40 o/o nas demais ta- bellas, sendo igentas as ta- riffs cambial as tabellas 1A, 2, 2A, 4, 4A, 5 e 11 (especial para o transporte de gado).

Para o café será cobrado o augmento de 40 o/o correspondente ao cambio de 10 dinhei- ros.

S. Paulo, 20 de Setembro de 1921.

**C. DE PAULA SOUZA**, Inspector geral.

**Declaração**

Tendo os jornaes de hontem publicado, em suas noticias de Santos, um caso de chronica em que figura um negociante san- tista de nome Agostinho Prada, fazemos esta declaração affirm- da torne publico que esse facto nada tem que ver com o nos- so socio, sr. Agostinho José Prada, actualmente acente na Euro- pa, tratando-se portanto, de um mero caso de homonymia.

São Paulo, 24 de Setembro de 1921.

**PRADA & CIA., LIMITADA.**

**O ITAMARATY E A IMPRENSA**

Ha talvez pouco mais de um anno, quando o sr. Azevedo Mar- ques era atacado pela maioria da imprensa carioca, tivemos occasião de explicar o motivo desses ataques. O Itamaraty ha- via cortado as suas famosas sub- venções a jornaes e jornalistas.

O barão do Rio Branco pôde ter dado excellentes exemplos de esforço e de trabalho como po- der ter incluído uma politica exte- rior intelligente e habil: assim o quer a sua nomeada, e assim o sagrou a tradiçã. Mas, para o desdouro do nosso chancelier, não se pôde negar que foi elle o iniciador do regimen de subor- no que fez, da verba do Exterior o ganha-pão e o recurso extremo de quanto cavador estava dispo- sto a cantar, em prosa ou verso, as glorias do ministro. Incluido pelo barão, e aperfeiçoado nos dias do sr. Lauro Muller, quando veio a guerra, a occupação dos navios allemães, a questão do café, em summa, no tempo do sr. Nilo Peçanha, esse regimen tornou-se uma verdadeira insti- tuição. Houve, mesmo, quem se considerasse com diretos adqui- ridos...

Naquelle periodo, muito raros eram os que discordavam da orientação da nossa politica ex- terna. Quando o sr. Epitacio Pessoa deliberou modificar o systema, e suspender as subven- ções existentes, o Itamaraty, natu- ralmente por prejudicial o maior numero, foi alvo dos ataq- ues mais violentos. O sr. Aze- vedo Marques tem supportado a opposição com um bello stoislei- mo. A publicação de certas aviz- ras reservadas, de certas verbas secretas, bastaria para confun- dir muitos de seus detractores. Mas, discreto e commedido, o mi- nistro do Exterior prefere guar- dar o silencio. E nossa politica externa vae sendo dirigida tran- quilamente, sem incidentes e sem difficuldades.

E' curioso e comico, entretan- to, observar a inconsciencia des- se demorado despeito — que é mais uma saudade dos bons tem- pos antigos... Alguns jornaes se rebelam contra o sr. Azeve- do Marques, atiram contra o presidente da Republica as setas de uma pesada ironia e gas- tam uma custosa literatura em louvor do sr. Arthur Bernardes. Essa mesma imprensa, e esses mesmos jornalistas, que por de- fendem a candidatura de Rolin- ha, encontram hoje os mais horroresos defectos no sr. Nilo Peçanha, incoheciam o ministro do Exterior que, por fraqueza ou por seguelra, gastava fortunas pelas verbas secretas do Itama- raty...

(Do "Correio da Manhã". Rio, quarta-feira, 21 de Setembro de 1921.)

**CONTRA-PROTESTO**

Gabriel Maranhão e Heitor Reinaldi, este accitante e aquelle endossante de uma letra de cam- bio, no valor de rs. 1.000\$000 (um conto de reis), tendo visto o protesto da mesma pelo jornal do Commercio, do dia vin- te e Sembro do corrente anno, e pelo cartorio do 1.º tabellião interior de protesto de letras, Laercio Marques Leite em contra este acto que constitue um abuso, fazer um contra-protes- to, pois o dinheiro estava depo- sitado em Taquaritinga, que é o fóro dos dois obrigados, e ain- da mais o logar, ao qual se de- veria effectuar o pagamento da obrigação.

Assim sendo está lavrado o meu contra-protesto, para que o publico fique sabendo do que se trata e ainda mais para que o responsável por este abuso, fique sciente e não fuja á res- ponsabilidade, uma vez chama- do.

Taquaritinga, 22-9-1921.  
**GABRIEL MARANHÃO — HEI- TOR REINALDI.**

**MOLESTIAS DAS SENHORAS — VIAS URINARIAS — Cirurgião:**

**DR. FRANCISCO LYRA**  
Rua do Carmo, 11 de 2 ás 5

**ASTHMA e LIQUIDO "LIBET"**

**EPILEPSIA**

Tratamento com resultados immediatos e seguros pelo AN- TIEPILEPTICO BARASCH, pre- parado pelo Instituto Medico do dr. Renato de Souza Lopes, pro- fessor da Faculdade de Medicina do Rio. Consultas por escripto. — Avenida Mem de Sá n. 162 — RIO DE JANEIRO.

**MAPPIN STORES**  
Sociedade Anonima Brasileira

**Occasião branca**

Continuará por mais alguns dias, em vista do exi- to alcançado, a nossa notavel offerta de arti- gos brancos por preços espe- ciais.

**MAPPIN STORES**

**Algodão**

**CALAZANS & Cia.**  
— Rua Aurora n. 20 — Telephone, Cidade, 4773 — S. PAULO

Algodão em rama, em caroço e semente de algodão — café, arroz e cereaes. — Adiantamos sobre consignação e fazemos ofertas para compras a dinheiro.

Sementes seleccionadas para planta da Moggyana e Norte de S. Paulo, de zona não atingida pela lagarta. Preço, \$400 o kilo. Machina propria de beneficiar algodão, em S. José dos Campos.

**FABRICA DE PENTES**

Arrenda-se ou vende-se em boas condi- ções e livre de qualquer onus a bem mon- tada "FABRICA DE PENTES BU- FALO", situada nesta praça á rua Maria Marcelina n.º 77.

Produção diaria 5.000 pentes de chifre. Informações com os propieta- rios Bertholdo, Silva & Co., rua Briga- deiro Tobias, 97, das 10 ás 12 e 14 ás 16 horas.

**Academia de corte "SACCHI"**  
PRIVILEGIADA E PREMIADA

Para homens e senhoras — Fundada em Novembro de 1915 242 diplomados de ambos os sexos espalhados em todos os paizes. — O album de agradecimentos contém 154 preciosissimas car- tas. Os testemunhos de gratidão comprehendem-se de 62 objectos de valor honorifico incalculavel. — A Informadora Brasil certifica ser o METHODO SACCHI o unico privilegiado. — Uma pergunta — Qual outra escola possui semelhantes prediccões? Para se formar uma pallida idéa deste estabelecimento, pegam nossos prospectos que os remetteremos gratis.

R. 15 DE NOVEMBRO, 29 - sob. — Tel. 4130, Cent. — S. PAULO

**SERRAS PARA MADEIRA**

As mais praticas, resistentes e construidas em condi- ções adequadas á sennas madeiras são as fabricadas pelas officinas MARTINS BARROS, as quaes de ha muito gan- haram credito superior ao das estrangeiras.

Serras verticais, francezas de fita, circulares, etc. Pegam preços e o catalogo especial de serras.

**MARTINS BARROS & CIA. LDA.**  
Rua Boa Vista n. 40 — Caixa postal, 6 — S. PAULO

**Cia. Industrial e Mercantil "RENATO DIAS"**

Rua Washington Luis ns. 12 a 16. — S. PAULO.  
Teleph., central, 5488. — Telegr.: "Renatodias"

Committaris de café balsa e generos do país. Assucar e cereas por atacado, adiantamos 70 o/o a 80 o/o do valor das consignações, mediante comittimento.

Despachos de café fino podem ser feitos para Santos, cenhe- cimento São Paulo. — CAIXA, 1811.

**SECCAO LIVRE**

**Casa da Alemanha**

**ORGANDY**

NOVA REMESSA COM 14 CORES

**SORÉT**

O Segredo da Força Genital.

ESTA verificada que o "ENXIR Sorét" tem uma notavel af- finidade com o orgão genita- l, e a sua extraordinaria forca, se tornou-se conhecido por todo o mundo pelos seus resultados em Impotencia, Debilidade Genital, Neurasthenia, Esgotamento Mental e Phisico, Incontinencia, Estio Nervoso, etc. Contem Ingre- dientes vegetaes, sem nada in- jurioso para o orgão genita- l, e a sua applicação em todas as Pharmacias e drogarias. Cuidado com imitações! Aproveitado pela Directoria da Saude Publica. Fabricado por Jean Rousseau & Co., Paris, Londres, Philadelpia.

absolutamente garantido. Nunca falha.

**AGUA MINERAL NATURAL PRATA**

Substitue com vantagem todas as demais aguas bicarbo- natadas até hoje conhe- cidas.

**JOIAS**

Não façam suas compras sem primeiro verificar os nossos preços.

— CASA HENRIQUE —  
A MAIOR E MAIS BARATEIRA FABRICA DE JOIAS  
Rua 15 de Novembro n.º 18

**MAGNESIA LEITOSA**

ANTIACIDA-LAXANTE  
PREPARAÇÃO ESPECIAL DE ORLANDO RANGEL

Contra a DYSPEPSIA, NAUSEAS, VOMITOS, EN- XAQUECAS, e outras affecções accompanhadas de gran- de acidez, e bem assim nas DIARRHEAS devidas a fer- mentações intestinaes ou nas chamadas DEBRIBES de verão muito comuns nas crianças.

Como ANTIACIDA — 1 colher das de chá e como LAXANTE — 2 a 4 colheres das de sopa, diluidas em um pouco d'agua.

Depositario em São Paulo: URBANO MUNIZ, rua José Bonifacio n.º 30-A.

**Districto de SANTA CECILIA**

ALISTAMENTO ELEITORAL

Communicamos aos nossos amigos e correligionarios, ainda não alistados, que abrimos escriptorio para qualifica- ção eleitoral á rua Libero Badaró n. 31 - 1.º andar - sala n. 7, onde diariamente, de 8 e 12 ás 10 e 12 e das 12 ás 1 e 1/2 horas, estará á disposiçã dos correligionarios uma pessoa encarregada de proceder ao alistamento eleitoral e ministrar todos os esclarecimentos relativos a esse serviço.

São Paulo, 25 de Setembro de 1921.

**ORLANDO DE ALMEIDA PRADO**  
**JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA**  
**EUGENIO DE CARVALHO.**

**TOSSE!!! XAROPE GLORIA**

Encontra-se em todas as DROGARIAS

# O caso da "Northern" nos devidos eixos

## Verdades n'as e cr'as que ninguem disse ainda, mas que eu vou dizer

### XXIV

Dissemos que o famigerado "escroc" não remetteu para o estrangeiro quantia alguma destinada ao pagamento dos legítimos credores da Araraquara, porque estes não aceitaram a substituição de seus títulos pelas novas obrigações emitidas pela "Northern". E accrescentámos que, se algum pagamento foi effectuado pelo Banco Federal de Genebra, certamente se trata de nova trapaça do aventureiro e de facilissima execução, uma vez que todos os títulos destinados a uma eventual substituição ficaram em carteira da empresa emittente.

Com a audacia que lhe é habitual, respondeu-nos o insigne trampolheiro, dizendo que enviara para Genebra quantia superior a 2.500 contos, para o resgate de uns tantos "coupons" vencidos, conforme photographias dos respectivos recibos, publicadas em folheto que está sendo largamente distribuído por seu patrono.

Já prevendo que no caso houvesse uma das repetidas fraudes á verdade, muito dos hábitos do nosso Rocambolê, mandámos ao escriptorio do seu advogado buscar um exemplar dos tão annunciados folhetos.

Pasmem os que nos lerem! As photographias dos recibos de 2.500 contos são, nada mais nada menos, as photographias de quatro unicos recibos, orçando na importancia total de menos de 7 contos, porque a somma dos pagamentos que ahi se dizem terem sido effectuados pelo patife importa apenas em 10.531 francos francezes, ou seja, ao cambio de 600 réis, a ninharia de 6.318\$600!

E ha, entretanto, um advogado e um cliente que, á face do publico e para intrujar os ingenuos, se permitem a liberdade conjunta de alardear que 6 contos e pouco representam 2.500 contos!

Claro é que, com semelhantes processos de discussão, não ha meio de se chegar a um resultado positivo. Deleuze não conhece outra arma que não a perfidia, outro processo além da simulação e outro meio de discutir senão o da mais absoluta deslealdade.

Quando surgimos na imprensa, tínhamos o espirito voltado para a imprescindivel necessidade de deixar patente aos olhos do publico quem era esse audacioso farçante que acode ao nome de Paul Deleuze.

Estavamos no estrangeiro, numa longa viagem, quando repetidamente ouviamos os mais desfavoráveis commentarios á acção da nossa justiça e á tolerancia de nossas autoridades relativamente a esse tortuoso caso da Companhia Araraquara. Jurámos aos nossos deuses que, com esforço e solicitude, havíamos de reconstituir toda essa trama delictuosa e, em chegando á patria, deixaríamos bem esclarecida a lisura da administração de São Paulo e todo o banditismo do mystificador.

Voltámos confiadamente de que, dentro em pouco, os factos haviam de ter o seu necessario desfecho. E então armazenámos toda copia de documentos e todas as indicações de testemunhas que poderiam pôr a descoberto, de forma completa e cabal, a acção nefasta do aventureiro francez.

Aqui chegados, volvemos para a nossa lavoura, situada precisamente na zona flagellada pela estrada sinistra. Lá, em contacto diario com a nossa Natureza, na sua expansão de força e de belleza, mais se inflammou o grande amor á nossa terra, a semelhança daquelle personagem de Eça que fôra retemperar o espirito e fortalecer a fibra patriótica nas serras de sua provincia.

Diariamente, na paz bucolica de nossa fazenda, recebíamos os jornaes de S. Paulo, que devorávamos com a soffreguidão de quem dispõe de muitas horas de lazer. Não se passava dia em que não encontrássemos, em suas columnas, os maiores opprobrios e as maiores infâmias, atiradas ao rosto dos homens que occupavam as mais altas posições na administração publica do Estado. O presidente de então era apontado como um quadrilheiro vulgar, socio de empresas suspeitas e arranjador de negocios escusos. Seu secretario da Agricultura era lançado á execração geral como um homem capaz de assaltar os cofres publicos, para satisfazer os mais condemnáveis appetites.

E tudo isto era obra de um estrangeiro audaz, de um aventureiro sem escrupulos e sem nome, amaldiçoado pela propria patria, infamado em sua propria terra e que aqui, á face de nossa população e ao abrigo de leis liberaes, vivia a atirar diariamente os mais cruéis baldões sobre tudo quanto temos de mais caro e extremecido. E esse estrangeiro era Paul Deleuze.

Um dia, passeavamos pelos talhões dos nossos cafeeiros, em cujos arbustos, na pujança de seu desenvolvimento, já começavam a enrubescer as crystallisações do sangue paulista, consubstanciado nos frutos preciosos. Eis que de repente vemos que os colonos, amotinados, cercavam a casa do administrador. Suppuzemos uma grêve. Corremos a indagar do que se tratava. Era a nossa colonia que, apavorada, inquiria se effectivamente as Caixas Economicas do Estado haviam fallido. Porque era isso que um emissario occulto andava a propalar pelas fazendas da zona, da mesma fórma por que largamente se divulgava o facto na secção livre dos jornaes de S. Paulo.

Todos sabem o que foi essa campanha que terminou uma corrida em nossas Caixas Economicas e perturbou de modo sensível a economia da população agricola, a qual, em grande parte, alarmada, se encaminhou para o estrangeiro.

De quem essa obra satanica? Ainda do mesmo audaz trampolheiro, do mesmo estrangeiro desclassificado, do mesmo farçante indigno, do mesmo homem maldito que não escolhe meios, nem eleger occasiões para aggreir e infamar todos quantos se lhe apresentem na estrada, a embarçar a consuminação dos seus assaltos. Era ainda Paul Deleuze.

Quando desembarcámos no Rio, de regresso de nossa viagem alludida, encontrámos um advogado que fôra patrono do aventureiro naquella capital. Contou-nos elle então que Deleuze se vangloriava de ter sido chamado pelo eminente estadista que hoje occupa o mais alto cargo na administração de S. Paulo, afim de lhe propôr uma composição, porque não queria pactuar com os "actos vergonhosos" praticados por seu antecessor no tocante á desapropriação da "Northern". E ao mesmo tempo nos narrou o referido advogado que Deleuze lhe communicára ser certo o seu ganho de causa na appellação que interpuzera da sentença julgando a desapropriação, porquanto já conhecia na integra o parecer do respectivo relator.

Replicámos-lhe immediatamente, com toda energia, que as gabolices de Deleuze não passavam de mais uma de suas infâmias habituaes. O relator do feito era a encarnação viva desses juizes que D'Aguesseau pintára como verdadeiros super-homens: era o prototypo da honra e a incorruptibilidade em pessoa.

Dias depois, o julgamento da causa vinha demonstrar o quanto de audacia tem o refinado patife: sua appellação foi negada por unanimidade de votos. E quanto ás blasonices relativas ao chefe do nosso poder executivo, a linha recta desse homem, cuja tempera de aço é o mais severo espantallo dos trampolheiros, ahi está a attestar o que delle deve esperar a população da zona flagellada.

Um dia, porém, já tínhamos procurado restituir o espirito á calma necessaria para o exercicio da nossa actividade rural, quando, numa folha da manhan, vimos formulada, em todos os tons e com todas as letras, a mais temerosa ameaça á nossa justiça, á qual era dirigido, em termos insolentes, um "ultimatum" de intervenção estrangeira, se o litigio de Deleuze não fosse julgado de accôrdo com os seus appetites delictuosos.

Não nos pudemos conter. E foi então que resolvemos vir á imprensa e publicar estes artigos, que nada mais são do que um appello sincero e vehemente de paulista ás nossas autoridades constituídas para que sem detença mandem abrir e processar um inquerito rigoroso a respeito de todos os factos relativos á aquisição da massa da Araraquara, para severa punição de todos os culpados, sejam elles quaes forem, afim de que qualquer aventureiro audaz não se ria da nossa terra e nos aponte como berço favoravel a todas as expoliações e a todos os crimes.

E é preciso que assim se faça, sem delongas, para que no estrangeiro se possa conhecer quem é o homem que vive a infamar-nos e quem é o sacrificante que soube ludibriar a boa fé a tanta gente, inclusive seus patricios.

Reunimos todos os elementos de prova que hoje vimos offerecer á apreciação das autoridades. Não ha um só facto, dos que foram por nós articulados, que não possa ser provado immediatamente com documentos acima de toda suspeita e com uma prova testemunhal completa e robusta, constituída pelas declarações de pessoas idoneas.

Nossas informações — e hoje não fazemos reserva em declarar-o — foram colhidas, preliminarmente, nas peças dos tres processos existentes em Paris contra Deleuze, e no boletim largamente distribuído naquella capital pela "Association Nationale des Porteurs Français de Valeurs Mobilières", no qual são reproduzidas de forma symptomática todas as narrações capitaes, enfeixadas em muitos de nossos artigos.

Soccorremo-nos ainda das peças de um processo intentado na capital franceza por Cohen & Zamette, contra Deleuze e dos documentos que então foram offerecidos, além das informações reunidas no Ministerio do Exterior da França, como base de uma reclamação que deve ser ou já foi apresentada na liquidação dos damnos soffridos pelos debenturistas francezes e attribuidos aos banqueiros hamburguezes L. Behrens & Sohne.

Em S. Paulo, recorremos aos autos de um processo crime existente no 4.º officio, em que se acham muitos dos documentos que reproduzimos, inclusive a acta original da reunião dos credores chirographarios, realisada na Associação Commercial, pouco tempo depois da aquisição do activo da Araraquara pela "Northern".

Mas acima de tudo vamos apontar á justiça todas as pessoas que em Paris e aqui podem depôr sobre os factos e esclarecel-os em toda a sua nudez. Não consultámos uma só dellas e nem lhes pedimos autorisação para aqui declinar expressamente os seus nomes. Não temos, todavia, o menor escrupulo em fazel-o. Estamos certos de que nem uma só se recusará a prestar o seu serviço á justiça, maxime numa questão de interesse verdadeiramente patriótico, como é essa da falcatrúia inominavel de Deleuze. Desafiámos, á face da sociedade paulista, qualquer das pessoas apontadas a desmentir-nos por sua honra sobre os factos que respectivamente cada uma dellas sabe no tocante ao escabroso negocio. Certo é que a prova produzida por essas testemunhas, como toda demonstração real que não é de encomenda, só pôde ser feita por cada uma dellas no que respeita aos factos em que tomaram parte.

Podem em S. Paulo referir se o que aqui dissemos é verdade ou mentira os tres administradores geraes que Deleuze preliminarmente teve: E. Vissinger, Charlet Pitet e E. Burle.

Pôde depôr ainda o comparsa de toda a trama, Fritz Weber, se fôr despoheito o seu paradeiro. Não se negará a relevancia dos factos que expuzemos o sr. Carlos Neck, que foi o superintendente da estrada no momento em que Deleuze tomou conta da mesma.

Sabem ainda do caso, em S. Paulo, os directores do Banco Italiano, srs. Teplitz e Frontini, — aquelle, que acompanhou muito de perto a correspondencia vinda da Europa quando os debenturistas francezes se empenhavam por que fosse sustada a acção de Deleuze no Brasil e que teve em mãos toda a correspondencia epistolar e telegraphica relativa a esse negocio; este, o sr. Frontini, que foi um dos liquidatarios da fallida.

Não ignoram tambem todos os pormenores do facto os liquidatarios da Companhia Araraquara, srs. R. de Rote, delegado no Brasil do "Comité" dos debenturistas francezes; E. Wysard e o abastado negociante sr. José de Sampaio Moreira, filho do saudoso capitalista sr. Francisco de Sampaio Moreira, que tambem foi liquidatario da estrada.

São ainda testemunhas os srs.: conde Sylvio Álvares Penteado, dr. Luiz Teixeira Leite, dr. José Ulpiano Pinto de Souza, dr. Adolpho Gordo, dr. Antonio Mercado, dr. João Gonçalves Dente, dr. José Benedicto dos Santos, dr. Angelo Gabriel da Veiga, senador Ignacio Uchôa, dr. Manuel Tamarandê Uchôa, dr. Luiz dos Santos Dumont, Luiz Antonio de Souza, dr. João Sampaio, dr. Octavio Mendes, dr. R. Kock, dr. Eduardo da Fonseca Cotching, dr. José Corrêa Borges, conselheiro Antonio Prado, dr. Paulo Prado, dr. Alfredo Pujol, dr. Ernesto Pujol, dr. Taylor de Oliveira, dr. Augusto de Macedo Costa, Joaquim Martiniano de Vasconcellos, dr. Alvaro Guimarães, Carlos Whittaker, dr. Campos Lara, Francisco Nobre Vieira e dr. José de Góes Artigas.

No Rio: dr. João de Aquino e Julio da Costa Pereira.

Em Paris, podem prestar esclarecimentos sobre o caso, além de Clemenceau e Briand, o sr. Chevalier, director do Banco de França; o dr. Paul Gaye, advogado; os srs. Jacques Cohen & Zamette; os directores da "Banque Transatlantique" e da casa bancaria Allard; todos os directores da "Association Nationale des Porteurs Français de Valeurs Mobilières"; o dr. L. Sarrand e os consules francez e belga de S. Paulo, no tempo em que a operação se realisou e em cujo poder se acham os documentos officiaes de toda a parte da "escroquerie" occorrida no estrangeiro.

Tambem conhecem os factos, em Paris, os srs. Dapples, Zucoli e Borsono, directores do Banco Francez e Italiano; e os directores da secção sul-americana no Ministerio do Exterior da França.

Ainda podem referir circumstancias bem minuciosas os directores da casa bancaria L. Behrens & Sohne, de Hamburgo, e da casa Littman, de Genebra.

Vê, pois, o publico que não avançamos proposições infundadas: tudo quanto asseverámos pôde ser cabalmente provado.

O julgamento da causa está proximo. Não devemos perturbar a serenidade da justiça que vae agora exercer a sua obra de consolidação do Direito, mantendo seguramente os julgados anteriores que incorporaram ao patrimonio do Estado a rica presa arrebatada pela rapacidade de Deleuze.

Não é licito que nessa hora, em que a mais elevada Corte de Justiça do nosso Estado vae cumprir a sua missão social, procuremos com atoardas na imprensa perturbar a tranquillidade necessaria aos integros julgadores.

Muito tínhamos que dizer ainda, muita coisa grave a referir. Entendemos, porém, que as nossas ultimas baterias devem ser reservadas para qualquer novo ataque que o contumaz trampolheiro venha a executar contra os nossos homens e as nossas coisas.

Voltamos tranquilos para a nossa propriedade agricola. Lá continuaremos a contribuir para a prosperidade daquella zona que a "Northern" sempre procurou flagellar. Lá o modesto Epaminondas, que por tantos dias occupou estas columnas, vae esperar que se confirme o "ultimatum" com que Deleuze afrontou a nossa justiça e ameaçou a nossa soberania.

Epaminondas é um symbolo — dissemos num dos ultimos artigos. Effectivamente: no momento em que porventura aquella infamia se consummasse, Deleuze veria surgir de todos os recantos de nossa terra outros tantos Epaminondas, que se multiplicariam na obra de indignação e defesa collectiva, mostrando que é lá e sempre lá — na nossa zona agricola, — que se encontram as grandes reservas da nossa nacionalidade, para as horas de reivindicacão e para os momentos de defesa nacional.

EPAMINONDAS.

### Aviso aos srs. agricultores

A empresa "A Extintora de Saúvas" (Formicida Moderno), sempre no afan de aperfeiçoamento do seu ingrediente, informa aos interessados que acaba de atingir ao seu ponto de mira e de extinguir os formigueiros com um só golpe, dispensando revisão ou resaque.

Em consequencia, as extinções ficam hoje EM MEDIDA, e a razão de 10000 por formigueiro.

O lavrador munido de um aparelho "Maravilha Paulista", e de trócosos "Conceição", está com defeca ideal, perfeita mesmo, contra as formigas.

Santos, 7 de Setembro de 1921.

A GERENCIA

PALENCIA DA COMP. CRYSTALLERIA FRANCO-PAULISTA

Venda da massa  
Os liquidatarios da Comp. Crystallaria Franco-Paulista, concorrentes a compra, por proposta, dos seguintes bens pertencentes á massa:

Lote n.º 1 — Uma grande fabrica de vidros, amplamente instalada á rua Martin Affonso no n.º 11 e 13, no districto de São José do Belém, desta capital, occupando com todas as suas benfeitorias um terreno que mede 115 metros de frente e 44 metros de fundo, possuindo, além de mamplos e custosos fornos, moendas, moinho machiarario, enorme quantidade de forma, tudo em estado de funcionamento; e constando as suas benfeitorias de um grande deposito para armazenamento de mercadorias, um galpão para deposito de materias, um sobrado para a administração, uma casa onde está instalada a officina mecanica, com secções de lapidação e gravura, uma outra onde está instalada a officina de ferro refractario, varias outras dependencias para o desenvolvimento de grande industria.

Lote n.º 2 — Um terreno á rua Martin Affonso, contiguo ao de propriedade de J. M. Bloch, com 19 metros de frente por 44 metros e 15 centos de fundos.

Lotes n.º 3 a 10 — Oito lotes de terreno, sitos na mesma rua, iguaes em dimensões e condições.

Lote n.º 11 — Os productos quimicos e o barro refractario existentes, cuja qualidade e quantidade constam do inventario nos autos.

Lote n.º 12 — O stock de productos de fabrica, um galpão para deposito de materias, e constantes de inventario e de propriedade de J. M. Bloch, com 19 metros de frente por 44 metros e 15 centos de fundos.

As propostas deverão ser encarecidas, em cartas lacradas, ao sr. Antonio Moraes Barros, á rua Boa Vista n.º 4, ou ao dr. de Novas Mourão, á rua Quitanda n.º 12, de 25 de Outubro p. futuro, ás 14 hs., na presença dos interessados. Os pretendentes poderão fazer propostas, ou para a compra englobada dos lotes acima descriptos, ou para a de cada um delles separadamente, ou ainda para a de grupos dos referidos lotes.

Os liquidatarios reservam-se o direito de rejeitar qualquer proposta, desde que não convenha a quantidade de propostas, e as propostas venham a ser porventura accetadas, deverão fazer o deposito de 30 000 réis em valor dellas, como signal, no acto da sua accetacão.

Santos, 24 de Setembro de 1921.

Os Liquidatarios,

ANTONIO MORAES BARROS,  
por si e pp. do dr. Francisco Pereira Leite,  
P. P. de Domingos Pinto Fonseca,  
— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

— A. DE NOVAS MOURÃO.

### TRACHOMATOSOS!

Cura radical do trachoma com o remedio do DR. NICOLA SCULLO, reconhecida fama mundial.

Attestados as maiores celebridades oculísticas do mundo, entre as quaes se destacam os Professores Eduardo Weiden, Arnaldo Angelucci, Carlo Furguete, Nika Lambrunias Nofstathamos, da Universidade de Athenas e multiissimos outros.

No Brasil foi largamente experimentado com resultados extraordinarios nas Santas Casas de S. Paulo, Ribeirão Preto e no Hospital Humberto I.

O dr. Pereira Gomes, chefe da primeira enfermario de ophthalmologia da Santa Casa de S. Paulo e um dos mais afamados oculistas nossos, attesta que empregou o Anti-trachomatoso Scullo com inteira satisfação e real proveito para os doentes.

O prof. Francesco Pignatari, uma das maiores autoridades na materia declara que empregou o remedio do DR. SCULLO e "L'effetto ha superato ogni aspettativa" e accrescenta "Considero grande il valore del remedio e credo affermarlo con coscienza".


Para pedidos e mais informações dirijam-se á firma FRASCA, ROMEO & COMP. LTD.

Unicos concessionarios para o Brasil, com escriptorio á RUA ALVARES PENTEADO N.º 2 - 3.º andar, nesta capital, caixa postal, 5442. Deposito em S. Paulo — PHARMACIA EDUARDO ANGELUCCI, rua Vergueiro N.º 237. Preço actual de cada caixinha de remedio (dos cartões para um olho) R\$ 80000

# CHIANTI RUFFINO

## A GRANDE MARCA DE FAMA MUNDIAL

AGENCIA E DEPOSITO: LUIGI MELAI-SINDICATO ITALO-BRASILEIRO  
Rua Florencio de Abreu, Nº 81 - S. PAULO



### INSTITUTO DO BUTANTAN

DO ESTADO DE SÃO PAULO

Director: PROF. R. KRAUSS

Séres anti-peçonhas, anti-diftericas, anti-teticas e outros séres therapeuticos e physiologicos, soluções medicamentosas para injecções endovenosas ou hypodermicas, productos ophthalmicos, tuberculinas e vacinas.

Os productos do afamado e conhecido Instituto de Butantan preparados com todo o cuidado e esmero scientifico, são os mais procurados pela classe medica pela certeza absoluta das dosagens indicadas nos mesmos e os seus effectos positivos nas applicações indicadas, considerandos como os melhores actualmente preparados.

Na capital, á noite, domingos e feriados attende-se a qualquer pedido, a qualquer hora, pelos telefones particulares: Cidade, 1573 e 3147. Envia-se catalogos, prospectos e explicações com toda a promptidão e gratuitamente.

Depositaros genes para o Brasil e estrangeiro:

DROGAS DE E. MERCK — DARMSTADT, SILBERSALVARSAN e NEO-SALVARSAN (914) LEGITIMOS, ARMERUST & CIA. — Largo de São Bento ns. 5 e 8-A — S. PAULO

A ADVOCACIA ADMINISTRATIVA E AS RUINOSAS ENCAMPAÇÕES DA S. PAULO NORTHERN, DA CITY OF SANTOS, DA SANTOS A JUQUÍA E DA SOROCABANA.

AS QUATRO "ASNEIRAS SAGRADAS"

AS MENTIRAS DE EPAMINONDAS

A campanha de EPAMINONDAS não me mereceu atenção até agora, visto o absurdo evidente dos fundamentos em que se apoia...

AS MENTIRAS A RESPEITO DA VENDA DA ESTRADA A' NORTHERN EM 1916

Escrevo a você de Hamburgo, onde estou tomando o fresco, longe do barulho infernal que v. está fazendo, publicando os artigos que te deixei antes de embarcar.

AS MENTIRAS A RESPEITO DOS FACTOS OCCORRIDOS NA EUROPA E NOS ESTADOS UNIDOS

Acabo de receber o resumo telegraphico de seus artigos de sábado e domingo proximo passado. Você anda cada vez peor.

AS MENTIRAS A RESPEITO DO BANCO DO COMMERCO E INDUSTRIA

É melhor parar esses artigos, Epaminondas. Por falta de assumptos para manter essa ingrata campanha, no artigo de 22, você foi agora atacar o BANCO DO COMMERCO E INDUSTRIA.

AS MENTIRAS A RESPEITO DA CARTA ROGATORIA DE 1918 E DO CONVENIO PRADO-CHEVALIER DE 1911

Ninguém quer saber mais aqui dos seus artigos. Você foi ainda mais desastroso com essa historia das queixas-crimes em Paris do que com as tres verões contraditórias sobre a venda da estrada.

A ESCROQUERIE DE BEHRENS EM 1911

Ninguém quer saber mais aqui dos seus artigos. Você foi ainda mais desastroso com essa historia das queixas-crimes em Paris do que com as tres verões contraditórias sobre a venda da estrada.

AS MENTIRAS A RESPEITO DA CARTA ROGATORIA DE 1918 E DO CONVENIO PRADO-CHEVALIER DE 1911

Ninguém quer saber mais aqui dos seus artigos. Você foi ainda mais desastroso com essa historia das queixas-crimes em Paris do que com as tres verões contraditórias sobre a venda da estrada.

A ESCROQUERIE DE BEHRENS EM 1911

Ninguém quer saber mais aqui dos seus artigos. Você foi ainda mais desastroso com essa historia das queixas-crimes em Paris do que com as tres verões contraditórias sobre a venda da estrada.

AS MENTIRAS A RESPEITO DA CARTA ROGATORIA DE 1918 E DO CONVENIO PRADO-CHEVALIER DE 1911

Ninguém quer saber mais aqui dos seus artigos. Você foi ainda mais desastroso com essa historia das queixas-crimes em Paris do que com as tres verões contraditórias sobre a venda da estrada.

A ESCROQUERIE DE BEHRENS EM 1911

Ninguém quer saber mais aqui dos seus artigos. Você foi ainda mais desastroso com essa historia das queixas-crimes em Paris do que com as tres verões contraditórias sobre a venda da estrada.

AS MENTIRAS A RESPEITO DA CARTA ROGATORIA DE 1918 E DO CONVENIO PRADO-CHEVALIER DE 1911

Ninguém quer saber mais aqui dos seus artigos. Você foi ainda mais desastroso com essa historia das queixas-crimes em Paris do que com as tres verões contraditórias sobre a venda da estrada.

A ESCROQUERIE DE BEHRENS EM 1911

Ninguém quer saber mais aqui dos seus artigos. Você foi ainda mais desastroso com essa historia das queixas-crimes em Paris do que com as tres verões contraditórias sobre a venda da estrada.

AS MENTIRAS A RESPEITO DA CARTA ROGATORIA DE 1918 E DO CONVENIO PRADO-CHEVALIER DE 1911

Ninguém quer saber mais aqui dos seus artigos. Você foi ainda mais desastroso com essa historia das queixas-crimes em Paris do que com as tres verões contraditórias sobre a venda da estrada.

A ESCROQUERIE DE BEHRENS EM 1911

Ninguém quer saber mais aqui dos seus artigos. Você foi ainda mais desastroso com essa historia das queixas-crimes em Paris do que com as tres verões contraditórias sobre a venda da estrada.

E não foi você até dizer que a contestação à rogatoria foi escrita em Agosto de 1918, embora esta só tenha chegado à Justiça Federal em Abril de 1919. Isto é, um anno e meio depois dos escandalos do convenio na Camara Federal, de 23 de Dezembro de 1917?

E a Northern, a dar gargalhadas, apontando as dadas nos autos e no "Diario Official" da União.

Toda a gente sabe isso em Paris, e em S. Paulo. De forma que sua historia não emburrou ninguém e só chamou a atenção do publico sobre o processo crime que corre em Paris perante o Bourguell contra BEHRENS a respeito da emissão das debentures.

Esta emissão, sim, foi feita na Europa e não no Brasil. Os juizes competentes são os de Paris.

Você sabe que o crime é patente, pois o proprio relatório dos liquidatarios da fallencia da Araraquara declara que a emissão se fez na base de algarismos falsos de recibos publicadas no manifesto da emissão.

Estava aqui trabalhando com afinco para convencer ao "Juge d'Instruction" que BEHRENS estava de boa fé, que foram enganados pelo Alvaro de Menezes.

O serviço já era bastante difficil, porque ha nos autos o tal relatório que os BALL, BAKER CORNISH enviaram a BEHRENS sobre as receitas verdadeiras da estrada. Era o diabo e em precisava de todo o geito e de todo o silencio para obter que se botasse uma pedra em cima do negociãozinho.

E é precisamente agora que você vem fazer estalar o seu petardo, quando tudo ia ficando esquecido.

O juiz não quer mais saber de nada e diz que se os Behrens não fazem pagar a coisa pelo Estado os manda botar na cadeia.

Herr ABRABAO BEHRENS já pensa em retirar-se para Moscou e o ISAACZINHO fala em fazer-se chrismar para arranjar sympathias. Dis que o tal JEHOVAH não presta mais, que está se tornando velho e não cuida dos negocios da tribu... Melhor é fazer-se chrisão.

Quanto ao PAULO PARDO e ao velho TONIO não furozinhos. Dizem que você acabou de estragar o negocião. E' uma trapalhada medonha.

Estou cobrando meus honorarios adiantados. Este negocião de mentir contra a Northern é demais para ti, macaquinho.

Eu só é que o sabia fazer... mas, não me metto mais nisso...

Acabo de receber o resumo telegraphico de seus artigos de sábado e domingo proximo passado. Você anda cada vez peor.

Você foi contratado para distrahir a atenção do tribunal e do publico de questão juridica que a Camara Civil vai julgar a respeito da desapropriação da Northern. Fico combinado que, neste sentido, você imaginaria e publicaria cada dia novas historias interessantes, sensacionais e engraçadas sobre a Northern — com a unica condição que não deviam ter a menor relação com a desapropriação, pois o que pretendia fazer era uma diversão.

Não era serviço difficil para um rapaz imaginativo como você. Um dia você podia contar uma historia que diria ter ocorrido no Ministerio dos Estrangeiros em Paris; outro dia, outra anecdota que situaria na sede da Northern em Wilmington; — depois você contaria um incidente que diria ter-se dado no gabinete de um "Juge d'Instruction" em Paris; outro dia uma conversa que allegaria ter ouvido no Hotel Ritz em Londres; outra vez uma discussão no escriptorio de Behrens em Hamburgo, etc., etc.

Quando se acabava a polemica e se descobria que todas as suas historias nunca aconteceram e não passavam de péta grossas, você não se importava: a Camara Civil já teria julgado os embargos e o tal BERNARDINO MARINIS TEIXEIRA que assignara os termos de responsabilidade dos seus artigos não podia ser processado e ainda menos preso, visto que... nunca existiu. Foi você, pandego, quem apresentou meu criado Waldemar debaixo desse nome fantástico ao tabelião que reconheceu as firmas dos artigos. Foi he!

Bem, isto acaba é o que foi combinado entre nós antes de eu embarcar para HAMBURGO.

Eu te deixei 4 artigos promptos para publicar logo que os autos dos embargos voltassem ao sr. ministro relator. Como a apellação fora julgada electronicamente dez dias depois da Northern entregar suas razões, era razoavel esperar a mesma velocidade no julgamento dos embargos. Caso porém houvesse demoras, querendo o relator estudar a fundo a questão, você devia escrever outros artigos imaginando novos factos que declararia ter occorridos nos Estados Unidos ou na Europa.

Mas nunca no Brasil, que diabo. Allí era facil demais verificar. E' o que você acaba de fazer...

BEHRENS e os PARDO te chamaram de idota quando leram o telegrama sobre tua historia dos 30 contos que o tal PITTTET tirára da Caixa de Araraquara.

Você foi dizer que PITTTET entregára o cobro sem recibo no escriptorio da Northern no Rio e fora depois injustamente processado pela companhia "yankee", por ter-lhe roubado.

Mas, refinado idota, os autos do processo ainda estão em Araraquara. Todos podem ver nelles que quem processou PITTTET não foi a Northern. Foi o promotor que den queixa contra elle por apropriação indevida. Vê-se também nos autos que a tua historia da entrega dos 30 contos sem recibo é fantástica, pois o proprio PITTTET confesso no summario que ficara com essa quantia porque a companhia lhe devia como indemnização por ter-lhe demittido. O juiz não o pronunciou, julgando que devia fazer-se uma prestação de contas antes do processo crime. E no dia seguinte o Pittet embarcou para a Europa, onde foi gastar os 30 contos...

Tudo isto consta dos autos e dos jornais da época.... Então porque falar do assumpto e dizer grossas péta que ficam arrebatadas um dia depois???

E' inteiramente estúpido, pô! desmoraliza todas as bonitas historias dos primeiros artigos que te deixei, sobre factos que eu disse terem occorrido na Europa e que ninguém podia ir lá verificar....

Não se deve mentir por mentir, macaquinho. Mentir-se para conseguir resultados. Mentir por mentir é coisa de moleque pouco civilizado. Fabrica e publica cartas de GAYE (o advogado que defende Behrens nas queixas crime em Paris) e diga que foram endoeçadas a mim (o advogado dos mecos em S. Paulo). E' muito bem. E' claro que não te vamos desmear. Pelo contrario, juraremos que escrevemos ou recebemos as suas cartas na data que você diz. Pode escrever o que quiser logo que ajude a ganhar os 15.600 contos e a nossa porcentagem....

Publica também imaginarias cartas ou declarações de LITMAN e do CRISTIN. Como ha varios annos que morreram, você não fica em perigo de ser demittido....

Isto sim, é trabalhinho ás direitas, e com certeza pagava-se você não tivesse sido tão estúpido de publicar péta que toda a gente pode descobrir abrindo autos em S. Paulo.

E' como a historia que a Northern nunca pagára COUPON2 sobre suas obrigações. Bem sei que eu proprio declarei nos autos da desapropriação, embora como antigo

advogado da Northern soubesse perfeitamente que não era verdade. Isto te mostra que a mim tão pouco não feita a coragem nem a mendacidade. Eu não mintio menos que você, logo que penso que a gente não poderá pegarmos.

Nesse caso dos coupons estava quasi certo que a coisa passaria despercebida. Foi recebido como assistente do Estado nos autos da desapropriação, depois de ter sido a apellação arrazoadá. Foi unicamente devido a um lamentavel accidente que a Northern descobriu depois meu pedido de assistência e minhas razões (entregues e recebidas fora do prazo).

O Arruda, como é de pensar, apressou-se então em juntar nos seus folhetos as photographias das cartas do "BANQUE FEDERALE" DE GENÈVE, o banco encarregado do pagamento dos coupons, de forma que eu fiquei de pernas para o ar com a minha mentira...

Mas não podia adivinhar que a Northern iria descobrir que fora admitido a falar fora do prazo e leria as mentiras que escrevi nas razões... Não posso, portanto, ser responsabilizado por ter sido a minha mentira desmentida em tempo. Havia todas as probabilidades que não o seria. Logo era aconselhavel arriscar-me.

Ao passo que tu, refinadissimo idota, vae publicar de novo essa velha péta do não pagamento dos coupons, quando todo o pessoal de S. Paulo já recebera o folheto da Northern com as photographias dos recibos do "BANQUE FEDERALE"!!!

No dia seguinte a Northern mandou publicar um artigo intitulado "AS MENTIRAS DE EPAMINONDAS" em que tudo ficou explicado... e nessa campanha toda ficou desmoralizada.

O BEHRENS e o PAULO PARDO assim como o velho TONIO dizem que tu não prestas e que não mentes como gente civilizada mas como teus ancestrós da Cafarraria.

Concordo que têm toda razão. Essa coisa de mentir contra a Northern, não é coisa para ti, macaquinho.

Só quem podia fazer era o macaco velho. P. S. — BEHRENS não quer mais pagar para seus artigos. Dizem que você se entenda lá com o Passos se este quiser. Elles estão fartos e os Pardos também.

AS MENTIRAS A RESPEITO DO RELATORIO DE SAMPAIO MOREIRA E WYZARD EM 1917

Acabo de receber teu telegrama, informando-me que você está exhumando as velhas historias do pedido de sequestro e da assembleia de oito chirographarios da Northern, em principios de 1917.

Então você não ligou ás minhas ultimas cartas? Não percebe que é estúpido inventar coisas que se dá terem occorrido em S. Paulo logo que a prova do contrario é facilíssima? O que combinamos foi que você só falasse em coisas que diria ter occorrido na Europa; assim a Northern não podia logo provar o contrario, ao passo que ella e toda a gente em S. Paulo está agora rindo-se de ti, de tuas historias, e de todos nós.

Você já saltara dos trilhos com essa tua historia de 30 contos do PITTTET que estava em contradicção com o que ha nos autos em Araraquara. Acaba agora de decarrillar completamente com a outra historia do pedido do sequestro da Northern e do parecer do WYZARD e do fallecido FRANCISCO DE SAMPAIO MOREIRA em Fevereiro de 1917.

Mas, triplices idota, todos sabem em S. Paulo como essa historia foi machinada.

Publicou-se na secção livre, na epoca do pedido de sequestro, uma porção de inverdades que a Northern deixára de desmentir na imprensa. Não estava ainda acostumada a essas lutas jornalisticas e pensava que só valia a discussão nos autos.

No meio do barulho desses artigos do Teixeira Leite e amigos pediu-se o sequestro da estrada. O JOÃO DENTE, que embora ligado por contrato a Northern, estava secretamente sympathizante com os factos fantasiosos ridiculosamente affirmados na secção livre eram declarados verdadeiros e o trouxe ao Wyzard para assignar, como liquidatario que foi da massa fallida.

O WYZARD muito heitico pois, não sabia nada das suas historias e não queria assignar, sem saber. Só afinal se decidiu quando o DENTE accoitou de assignar o papelzinho antes delle, na qualidade de advogado de FRANCISCO SAMPAIO MOREIRA, outro liquidatario. Considerou-se WYZARD garantido pela assignatura do conhecido advogado que assignava o primeiro, assumia a responsabilidade das fantasias allegadas.

Acconteu, porém, que, uma hora depois, recebeu uma telefonada do DENTE, dizendo este que fizera algumas ligeiras modificações no parecer e lhe enviara uma nova copia para assignar, logo que fosse terminada.

A nova copia não trazia ainda a assignatura do DENTE, mas o empregado delle affirmou ao WYZARD que era só porque elle tivera que esbir do escriptorio antes de acabada a nova copia; mas que assignaria novamente logo que voltasse ao escriptorio.

E o WYZARD confiadamente assignou a nova copia não duvidando que o DENTE a assignaria tambem.

Acconteu, porém, que o DENTE em vez de assignar o menos verdadeiro parecer, foi-o assignar por seu cliente FRANCISCO SAMPAIO MOREIRA. O venerando ancão, já chegado aos extremos da velhice, e não tendo mais forças para occupar-se pessoalmente de seus negocios, assignava de cruz todos os documentos que o DENTE lhe apresentava, logo que este lhe affirmava que podia assignar.

De forma que WYZARD se achou na desagradabilissima posição de ter assignado um documento a respeito de factos que não conhecia pessoalmente e que eram falsos. Fel-o unicamente, por ter confiado em que a nova copia do parecer trazia tambem a assignatura do DENTE antes de sua, pois considerava isso garantida bastante.

Mas em vez disto se achou no ar, sem e garantia prometida da assignatura do DENTE, que fora substituída pela de FRANCISCO SAMPAIO MOREIRA.

E WYZARD andou dizendo a todas as pessoas que em contrava como fora emburilhado. Jurava nunca mais assignar documentos apresentados pelo DENTE.

Dois dias depois, a Northern suscitou no Supremo Tribunal um conflicto de jurisdicção entre o juiz do processo, em que o pedido de sequestro fora apresentado (baseado no parecer obtido de WYZARD e SAMPAIO MOREIRA por esses curtos methodos) e outro processo na justiça federal. Em consequencia do conflicto tudo ficou parado durante alguns mezes.

No entretanto, os investigadores da insidiosa manobra obtiveram do sr. CANDIDO MOTTA a abertura de um inquerito policial a respeito dos factos menos verdadeiros em que se baseara o pedido de sequestro.

O inquerito terminou pelo celebre parecer do sr. dr. ULYSSES COUINHO que declarou serem todas as accusações CALUMNIOAS e verberou os investigadores do inquerito por terem querido usar do Ministerio Publico, como de uma TROMBETA DE DIFFAMAÇÃO. O inquerito foi mandado archivar pelo juiz da 2.a vara criminal.

Quando o conflicto acabou, alguns mezes depois, o pedido de sequestro ficou abandonado na pedra do cartorio por terem sido os seus fundamentos declarados calumniosos pela justiça criminal.

E WYZARD continuou a jurar que nunca mais assignaria em tuas condições, documentos sobre factos que não conhecereis.

Ora, tudo isso é sabido de centenas de pessoas em S. Paulo.

Foste, pois, imbelicissimo, resuscitando essas velhas historias, que deviam fatalmente ser inutilizadas em dois segundos, visto que occorrem em S. Paulo e que os verdadeiros factos allí podiam ser verificados.

Por que não te limitaste a inventar historias que dirias terem occorrido nos Estados Unidos ou na Europa? E' o que já fora combinado.

Nem menos imbecil foste em vices tu, falar da grotesca reunião dos oito credores em que se repetiram as grotescas accusações do pedido de sequestro e que deviam, algumas semanas depois, serem qualificadas de calumniosas pelo dr. ULYSSES.

A metade, aliás, dos credores presentes, a esta reunião, BORLIDO MAIA & COMP. PAULO LEHFELD, FERREIRA JUNIOR E SARAIVA, A GALENA SIGNAL OIL & Co., divergiram a respeito, e tudo acabou em nada, sendo os promotores da reunião desmoralizados pelo parecer do dr. COU-TINHO.

Foste, pois, estúpido, estupidissimo, publicando assim velhas péta, ha muito estouradas... Só podia ter por resultado demoralisar as bonitas historias que nos artigos que te deixei, affirmei terem occorrido em países longinquoos.

Ninguém quer mais ler teus artigos aqui, e todos estão esperando tristemente a derrota certa a que estás nos levando com as tuas imbelicissimas mentiras.

AS MENTIRAS A RESPEITO DO MINISTRO EBRAV

Você é o mais desastroso bicho da criação. O MINISTRO FRANCAZ que você disse não existir é o sr. ALCIDES EBRAV, ministro da França, antigo consel. gen. da França em NEW YORK. Foi lá que conheceu o dr. Deleuze em 1913.

Foi elevado depois ao cargo de ministro, e nomeado ministro da França na BOLIVIA, cargo que não occupou por ter se demittido dessas funções, logo depois da sua nomeação.

Entrou, então, na directoria de varias companhias, e, entre muitas outras, na "NORTHERN". Depois de ter sido director dessa companhia durante seis mezes, passou a ser seu representante na França até ir viver em Genebra; continuou, porém, em correspondencia constante com a companhia.

Vive actualmente em Genebra, rua Necker n. 17, e quando vae a Paris hospeda-se na casa que o presidente da Northern continua a manter nessa cidade.

Quanto á CARTA ROGATORIA enviada de Paris em Agosto de 1918, foi distribuída á justiça federal em Abril de 1919, e foi nessa data que foi contestada. O escandalo do convenio, a que essa contestação se refere, foi o escandalo que arrebentara na Camara Federal, em Dezembro de 1917; esse escandalo continuou annos depois, collocando o sr. dr. EPITACIO PESSOA, então nosso embaixador na Conferencia da Paz, na desagradabilissima situação de que o actual PRESIDENTE DA REPUBLICA foi enigmaticamente se queixou em repetidas primeiras "varias" do "Jornal do Commercio".

Inverte historias, moleque, mas, não aditere factos, pois, é facil então aos nossos adversarios pôrem a calva de você á mostra, logo que acham que vale a pena...

Você é o mais desastroso troce tintas que jamais tivemos ao serviço do syndicato.

AS MENTIRAS A RESPEITO DO CONVENIO PRADO-CHEVALIER E DA ROGATORIA

Você perdeteu, inteiramente, a cabeça. No artigo de 21 do corrente, você diz que a rogatoria foi originada de um processo suscitado por um testa de ferro. Mas a fls. 8 dos autos da rogatoria é a pag. 3 do folheto da contestação se vê que a rogatoria foi enviada a pedido do procurador da Republica.

Depois de insultar os magistrados paulistas que julgaram improcedentes as acções ou as queixas processadas contra a Northern, você vae tratar agora o procurador da Republica Francaza, de testa de ferro!

Ainda peor. Você foi insistir em dizer que a rogatoria de 1918 fora anterior aos escandalos do convenio por terem estes arrebentado em 1920.

Mas no "Diario Official do Congresso" de 27 de Dezembro de 1917, pag. 12 e pag. 5.468, o seguinte: "Requerimento de informação sobre o convenio: O sr. MAURICIO DE LACERDA: Declaro que ao annu-ciar o dever de uma defesa e applicação pelo ministro Cian- del da mudança, tão criticada, de um intermediario — Ban- co do Brasil — para a casa PRADO Chaves, representante no Brasil do sr. CHEVALIER não tenho outro intuito senão "o de convidar s. ex. a esclarecer a opinião brasileira e "tranceza a respeito de sua intervenção nesse caso."

Você está esterrando nessa causa, moleque damnado!

AS MENTIRAS A RESPEITO DO BANCO DO COMMERCO E INDUSTRIA

É melhor parar esses artigos, Epaminondas. Por falta de assumptos para manter essa ingrata campanha, no artigo de 22, você foi agora atacar o BANCO DO COMMERCO E INDUSTRIA.

Você ataca o Banco que consentiu em affiançar a proposta da Northern perante o juiz da fallencia, DEVIDO AO PEDIDO QUE EU FIZ ao dr. CARLOS GUMARÃES.

Não está satisfeito com todos os pontos-pés que recebeu da gente cujos nomes teve a imprudencia de citar em S. Paulo?

Quer tambem que o publico conheça e opinio do sr. GUMARÃES sobre tua campanha. Quer que todos saibam o que o respeitavel vice-presidente do Banco, disse a respeito do meu procedimento quando passei do campo da Northern para o dos seus adversarios... e quando larguei a dissidencia para aproximar-me do sr. ALTINO e obter a desapropriação da Northern.

Fez muita "gaffe" até hoje. Mas esta é gaffe-mór. E' um digno fecho, para tua campanha. Melhor é scabala-niesco.

Os PARDOS e os BEHRENS comecam a dizer que você está estirando a campanha de proposito. Acousem-n'o de estar comprado pela Northern.

E comecam tambem a suspettar de mim. Dizem que não trahi a Northern de verdade, mas que, apresentando você, continuei e trabalhar para ella, embora pretendesse ter passado para o campo opposto.

Vé para o inferno, moleque damnado. ADOLPHO MAGRO M. D. Serrador Federal.

Essa pseudo correspondencia entre o inspirador da campanha Epaminondas e o seu collaborador, (quem quer que seja que a redija), é edificante.

Mentiras e diffamações grosseiras, até ridiculas, e em vez de provas, contradicções...

E' tudo o que a quadilha da burocracia administrativa da desapropriação da Northern ponde apresentar para defender a sua lamentavel causa.

Trahidores de companhia de quem eram advogados e advogados dos verdadeiros interesses do Estado cujo Thesouro vazio não pode aguentar mais essas criminosas sangrias em proveito dos syndicatos estrangeiros.

Bendita seja a demora no julgamento de causa que fez com que a campanha desses tartufos se tornasse suicida, saphidizada como foi pelas proprias mentiras.

Não ha um só ministro na Camara Civil que possa apparinhar com o seu passado tão repugnante e desmoralizada trapace.

JUSTUS.

RECOMMENDO-LHE GUARDAROS PARA APRENDER FACILMENTE A ESCRITURA MERCANTIL SEM PROFESSOR

DENTISTA DR. ALVARO MORAES

EDITAÇÕES SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCO E OBRAS PUBLICAS.

DE FALLECIMA Manoel Joaquim da Silva

DE FALLECIMA Manoel Barrozo

DE FALLECIMA Manoel Barrozo

DE FALLECIMA Manoel Barrozo

BANCO COMMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

BANCO COMMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

BANCO COMMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

"A VIDA MODERNA"

REPORTAGENS DE CASAMENTOS E FESTAS SOCIAES